

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.677, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia Membros para compor o Conselho Municipal de Contribuintes.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 346, da Lei nº 1.051, de 04 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Contribuintes:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Sidnei Ghizzi;
- b) Suplente: Lauri José Karling;
- c) Titular: Jeferson Facin;
- d) Suplente: Nelson Ramos Leal Filho;
- e) Titular: Regina Michelin;
- f) Suplente: Michel Martinazzo.

II – Representantes dos Contribuintes indicados pela Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Marmeleiro – ACIMAR:

- a) Titular: César Lazzaretti;
- b) Suplente: Nelson Baldo.

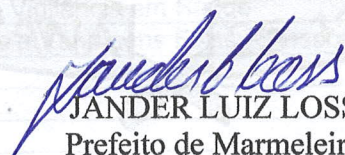
III – Representantes dos Contribuintes indicados pelo Sindicato de Contabilistas ou representante de Classe dos Contabilistas:

- a) Titular: Tiago Rodrigo Ghizzi;
- b) Suplente: Osmar Valandro.

Art. 2º Os membros do Conselho de que trata o art. 1º terão mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução, por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 09 de dezembro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro